



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 9 de Novembro de 2023 • Ano XI • Nº 3260

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 13
Contratos	14 a 17
Erratas	18 a 18
Licitações	19 a 19



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTZCQKYWMJHCQZRFNDM0QK

Atas



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.10042059998

Aos 27 dias de outubro do ano de 2023, o Município de Penedo/AL, inscrito sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00 localizado na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº106, Dom Constantino, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 98001465423 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.675.104-31, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 043/2023, **RESOLVE** registrar preços para futura e eventual aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS, BALANÇOS, CASAS DO TARZAN, GANGORRAS E LIXEIROS PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa A.A. CARNEIRO BRINQUEDOS, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 31.936.978/0001-93, Inscrição Estadual nº 123.197.975.116, sediada na Rua Rolante, nº 45, cidade Lider, Estado São Paulo, CEP.08.285-150, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 2.1* deste documento, neste ato representado pelo Sr. Alex Alves Carneiro, inscrito sob o número de Registro Geral (RG): 40751282, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 327.019.658-02, doravante denominada **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 043/2023 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS, BALANÇOS, CASAS DO TARZAN, GANGORRAS E LIXEIROS PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, nos termos do *Termo de Referência*, constante do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico Nº 043/2023, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUNT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	BALANÇO DE 03 LUGARES: Balanço com 03 cadeiras todo fabricado em madeira de reflorestamento tratada. Medidas aproximadas: 5,00m comprimento X 2,44m altura X 1,14m de profundidade. Balanço estruturado todo em madeira de Eucalipto tratado e PERFILADO (mesmo diâmetro em toda extensão da madeira) com toras de diâmetro 13 cm. As 03 cadeiras serão fabricadas com madeira de Pinus Elliottii tratado com régua de 3,5cm de espessura. As cadeiras terão as seguintes medidas: 50cm de largura x 28 cm de profundidade (terá encosto , proteção frontal e nas 2 laterais). As cadeiras ficarão fixadas por cordas 100% poliéster multifilada na cor verde com 10mm de espessura. Acabamento em toda madeira com lixamento fino (lixa 120) através de lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Utilização de barras roscadas, pregos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo. Montagem deverá ser através da fixação das estacas enterradas no solo com bloco de concreto. Todos os parafusos e porcas deverão está embutidos na madeira. Todos os cortes nas madeiras roliças deverão ser feito com serra copo apropriada no diâmetro exato da bitola da madeira.	UND	50	R\$ 1.390,00	R\$ 69.500,00
02	BALANÇO DE 02 LUGARES: Balanço com 02 cadeiras todo fabricado em madeira de reflorestamento tratada. Medidas aproximadas: 3,50m comprimento X 2,44m altura X 1,14m de profundidade. Balanço estruturado todo em madeira de Eucalipto tratado e PERFILADO (mesmo diâmetro em toda extensão da madeira) com toras de diâmetro 13 cm. As 02 cadeiras serão fabricadas com madeira de Pinus Elliottii tratado com régua de 3,5cm de espessura. As cadeiras terão as seguintes medidas: 50cm de largura x 28 cm de profundidade (terá encosto , proteção frontal e nas 2 laterais). As cadeiras ficarão fixadas por cordas 100% poliéster multifilada na cor verde com 10mm de espessura. Acabamento em toda madeira com lixamento fino (lixa 120) através de lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Utilização de barras roscadas, pregos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo. Montagem deverá ser através da fixação das estacas enterradas no solo com bloco de concreto. Todos os parafusos e porcas deverão está embutidos na madeira. Todos os cortes nas madeiras roliças deverão ser feito com serra copo apropriada no diâmetro exato da bitola da madeira.	UND	40	R\$1.290,00	R\$ 51.600,00
03	CASA DO TARZAN SIMPLES - Playground todo fabricado em madeira de reflorestamento tratada. Medidas aproximadas de 3,70m comprimento X 3,30 de largura X 3,20 de altura. Todo fabricado em toras de Eucalipto tratado e perfilado e régua de Pinus Elliottii	UND	30	R\$ 6.490,00	R\$194.700,00

2

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>tratado. As toras utilizadas tem diâmetros que variam de 4, 6, 9 e 11 cm. Composto de 1 tablado (1,20 x 1,20 x 2,00m) com piso utilizando réguas de Pinus Elliottii tratado com espessura 3,5 cm , coberto com telhado em réguas de madeira de Pinus Elliottii tratado de espessura 0,8cm com encaixe tipo macho/fêmea, 1 rede de escalada com cordas 100% poliéster multifilado no diâmetro 12mm na cor verde com espaços de 12 x 12 cm, 2 escorregas com comprimento 1,60 m fabricado em réguas de Pinus Elliottii tratado com espessura 3,5cm, guarda corpo do tablado(casinha) será com toras perfiladas(sentido vertical) encaixadas umas nas outras através de aberturas realizadas com serra copo nas bitolas exatas. Incluso 01 balanço com madeiramento estrutural em Eucalipto tratado e perfilado e 2 cadeirinhas fabricada com réguas de Pinus Elliottii tratado com espessura 3,5cm. As cadeiras terão 50cm de largura e 28 cm de profundidade e ficarão fixadas por cordas 100% poliéster multifilada na cor verde com 10mm de espessura. Acabamento com lixamento fino (lixa 180) com lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Utilização de barras roscadas, pregos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo. Todos os parafusos e porcas deverão está embutidos na madeira. Montagem através do engaste das estacas no chão e se necessário colocar blocos de concreto.</p>				
04	<p>CASA DO TARZAN DUPLA - Playground todo fabricado em madeira de reflorestamento tratada. Medidas aproximadas de 4,00m comprimento X 3,40 de largura X 3,20 de altura. Todo fabricado em toras de Eucalipto tratado e perfilado e réguas de Pinus Elliottii tratado. As toras utilizadas tem diâmetros que variam de 4 , 6, 9 e 11 cm. Composto de 2 tablados (1,20 x 1,20 x 2,00m) com piso utilizando réguas de Pinus Elliottii tratado com réguas de 3,5cm de espessura, coberto com telhado em réguas de madeira de Pinus Elliottii tratado de espessura 0,8cm com encaixe tipo macho/fêmea (apenas 1 casinha será coberta) , 1 passarela com réguas de madeira tratada medindo 1,5m comprimento x 0,75m largura, 1 rede de escalada com cordas 100% poliéster multifilado no diâmetro 12mm na cor verde, 2 escorregas com comprimento 1,60 m fabricado em réguas de Pinus Elliottii tratado com espessura 3,5cm, 1 rampa de rapel (1,20 x 1,20m) fabricada toda em madeira tratada de pinus com agarras em madeira de Pinus Elliottii medindo 8cm x 8 cm. Guarda corpo do tablado(casinha) será com toras perfiladas(sentido vertical) encaixadas umas nas outras através de aberturas realizadas com serra copo nas bitolas exatas. Guarda corpo da ponte pensil será com cordas 100% poliéster multifilado no diâmetro 12mm na cor verde, instaladas na posição vertical sendo fixadas em toras de Eucalipto no</p>	UND	50	R\$10.490,00	R\$524.500,00



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	diâmetro 9cm. Acabamento com lixamento fino (lixa 180) com lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Utilização de barras roscadas, pregos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo. Todos os parafusos e porcas deverão está embutidos na madeira. Montagem através do engaste das estacas no chão e se necessário colocar blocos de concreto.				
05	GANGORRA SIMPLES - Gangorra para 02 (duas) crianças fabricada em madeira de reflorestamento tratada. Gangorra medindo 3 m de comprimento fabricada com tora de Eucalipto tratado e perfilado (mesma bitola em toda extensão) com diâmetro 13cm, assentos com régua de Pinus Elliottii tratado com espessura 3,5cm medindo 14 cm largura x 30 cm de comprimento. Apoio para as mãos em tubo de aço de diâmetro 3/4 e parede de 1,2mm, engastado dentro de tora de Eucalipto com 06 cm diâmetro com 30 cm de altura. A base da gangorra para ser engastada no chão deverá ter 3 toras de diâmetro 11cm e a fixação da gangorra nessa base será através de tubo de aço galvanizado que ficara embutido na madeira. Altura do eixo da gangorra para o solo de 60 cm. Acabamento com lixamento fino (lixa 180) com lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Utilização de barras roscadas, pregos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo. Instalação com fixação do brinquedo no solo através de engaste das toras e se necessário blocos de concreto preenchido, a depender do local.	UND	50	R\$ 1.090,00	R\$ 54.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 894.800,00

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 894.800,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais)**.

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

3.1. A *Ata de Registro de Preços* será utilizada, a partir da sua publicação, pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

05. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverão obedecer às especificações contidas no *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO.

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO.

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer às especificações do **Item 11** do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações do **Itens 7 e 8** do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no **Item 13** do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

15. DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: A.A. CARNEIRO BRINQUEDOS

CNPJ/MF: 31.936.978/0001-93

ENDEREÇO: R ROLANTE Nº 45, CIDADE LIDER, SÃO PAULO – SP, CEP: 08.285-150

TELEFONES: (11) 2501-5474

E-MAIL: licitacao@criartplay.com.br

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência 1530, Conta: 86893-0

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 043/2023, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Gustavo de Alencar Freitas	Alex Alves Carneiro
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.10042059998

Aos 27 dias de outubro do ano de 2023, o Município de Penedo/AL, inscrito sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00 localizado na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº106, Dom Constantino, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 98001465423 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.675.104-31, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 043/2023, **RESOLVE** registrar preços para futura e eventual aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS, BALANÇOS, CASAS DO TARZAN, GANGORRAS E LIXEIROS PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Comércio de Construções com Madeira Tratada Ltda - EPP**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 19.658.090/0001-30, Inscrição Estadual Nº 24.403.521-0, sediada na Rodovia Divaldo Suruagy, S/N, cidade Marechal Deodoro, Estado Alagoas, bairro Barra Nova, CEP:57.160-000, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 2.1* deste documento, neste ato representado pela Sr.^a Rosemary Holanda Madeiros, inscrito sob o número de Registro Geral (RG): 961.042 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 816.057.064-34, doravante denominado **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 043/2023 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS, BALANÇOS, CASAS DO TARZAN, GANGORRAS E LIXEIROS PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, nos termos do *Termo de Referência*, constante do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico Nº 043/2023, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

1

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	LIXEIRO QUADRADO: Lixeiro fabricado em madeira Pinus Elliottii tratado. Medidas: 40 x 40 x 40 cm. Todo madeiramento será em réguas de Pinus tratado medindo 9 x 2 cm, os pés será com 4 toras de Eucalipto tratado de diâmetro 6 cm. Acabamento em toda madeira com lixamento fino (lixa 120) através de lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Montagem deverá ser através da fixação das estacas enterradas no solo com bloco de concreto, se necessário.	UND	300	R\$600,00	R\$180.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 180.000,00

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

3.1. A *Ata de Registro de Preços* será utilizada, a partir da sua publicação, pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverão obedecer às especificações contidas no *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO.

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO.

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer às especificações do **Item 11** do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações do **Itens 7 e 8** do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no **Item 13** do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

14. DO FORO

4



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

15. DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: Comércio de Construções com Madeira Tratada Ltda - EPP
CNPJ/MF: 19.658.090/0001-30
ENDEREÇO: Rodovia Divaldo Suruagy, S/N – Barra Nova, Marechal Deodoro – Alagoas – CEP 57.160-000
TELEFONES: (82) – 99932-0174
E-MAIL: Jl.Consultoria21@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO CAIXA, AGÊNCIA: 3692, OPERAÇÃO: 003, CONTA: 00000443-7

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 043/2023, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Gustavo de Alencar Freitas	Shirlan de França Madeiros
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	REPRESENTANTE LEGAL

Contratos



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
CONTRATO Nº 104/2020 – SEMASDH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0426-306/2019**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE IP (PROTOCOLO DE INTERNET) PARA PROVIMENTO DE ACESSO CORPORATIVO À INTERNET ATRAVÉS DE CANAL PRIVATIVO E PERMANENTE.

Assinatura do Termo Aditivo: 20 de Outubro de 2023.

Vigência: 12 (Doze) meses.

Contratado (a): SUPER CONNECT TELECOM LTDA, CNPJ sob o nº: 15.392.907/0001-10.

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 2021 e demais normas legais aplicáveis.

**Ana Teresa Koenigkan Vieira Machado Lopes
Secretária de Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria nº 11.649/2022.**



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
CONTRATO Nº 101/2020 – PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0426-306/2019**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE IP (PROTOCOLO DE INTERNET) PARA PROVIMENTO DE ACESSO CORPORATIVO À INTERNET ATRAVÉS DE CANAL PRIVATIVO E PERMANENTE.

Assinatura do Termo Aditivo: 20 de Outubro de 2023.

Vigência: 12 (Doze) meses.

Contratado (a): SUPER CONNECT TELECOM LTDA, CNPJ sob o nº: 15.392.907/0001-10.

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 2021 e demais normas legais aplicáveis.

**Gustavo de Alencar Freitas
Secretário de Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 11.649/2022.**



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
CONTRATO Nº 103/2020 – SEMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0426-306/2019**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE IP (PROTOCOLO DE INTERNET) PARA PROVIMENTO DE ACESSO CORPORATIVO À INTERNET ATRAVÉS DE CANAL PRIVATIVO E PERMANENTE.

Assinatura do Termo Aditivo: 20 de Outubro de 2023.

Vigência: 12 (Doze) meses.

Contratado (a): SUPER CONNECT TELECOM LTDA, CNPJ sob o nº: 15.392.907/0001-10.

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 2021 e demais normas legais aplicáveis.

**Wannina Priyscilla Santos Mendonça
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 12.601/2023.**



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
CONTRATO Nº 102/2020 – SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0426-306/2019**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE IP (PROTOCOLO DE INTERNET) PARA PROVIMENTO DE ACESSO CORPORATIVO À INTERNET ATRAVÉS DE CANAL PRIVATIVO E PERMANENTE.

Assinatura do Termo Aditivo: 20 de Outubro de 2023.

Vigência: 12 (Doze) meses.

Contratado (a): SUPER CONNECT TELECOM LTDA, CNPJ sob o nº: 15.392.907/0001-10.

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 2021 e demais normas legais aplicáveis.

**Luciano Barros Lucena
Secretário de Municipal de Educação
Portaria nº 12.363/2022**

Erratas



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PMP Nº 161/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PENEDO/AL E A EMPRESA RICARDO SOUZA -ME CNPJ/MF. 70.003.371/0001-02, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.21030197912.

ANOTAÇÃO

Lavramos a presente ERRATA referente a publicação do extrato de Contrato nº 161/2023, Processo Administrativo Nº 2023.21030197912, onde visa à AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR , passando a mesma a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE AR CONDIIIONADO E CORTINA DE AR , INCLUINDO SERVIÇOS DE INTALAÇÃO .

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE AR CONDIONADO E CORTINA DE AR .

Penedo/AL, 09 de novembro de 2023

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário planejamento e Gestão

Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 055/2023, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIACÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DA FROTA COM UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA DEMONINADA TAG COM TECNOLOGIA RFID/NFC EM ESTABELIMENTOS CREDENCIADOS NO ESTADO DE AL E SE, OBJETIVANDO SUBSIDIAR O USO DO SISTEMA DE GESTAÇÃO E ACOMPANHAR O DESEMPENHO DOS ORGÃOS/ENTIDADES QUANTO AOS INDICADORES DA GESTÃO DA FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA. Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br: 23 de Novembro de 2023, às 09 horas, Hugo Menezes C. de Carvalho – Pregoeiro.